



OfícioGP/DL/1211/2026

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0252/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 4 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 312/2026, que "Estabelece a isenção de tarifa de pedágio para motocicletas, motonetas e triciclos em todas as rodovias do território nacional e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente